

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 002/2012 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 07 de novembro de 2012.

**Aumenta vagas e autoriza o funcionamento do Curso de Enfermagem nos turnos matutino, vespertino e noturno.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aumentar a quantidade de vagas anuais do Curso Bacharelado em Enfermagem, de 200 para 300 vagas.


Art. 2º Criar o turno matutino do curso de Enfermagem.

Art. 3º Redistribuir as 300 vagas anuais do curso da seguinte forma:

- I. Matutino: 80 vagas;
- II. Vespertino: 80 vagas; e
- III. Noturno: 140 vagas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

  
Prof. Raymundo Gomes Vieira  
Presidente do CEPEX